

12 Maio

1900

~~585~~

G. Pereira

Juiz da Seccão Federal do Estado
do Paraná

17-218



625
Escrivão
Gabriel Pereira

Autos de protesto marítimo feito pelo
Commandante do paquete nacional "La-
tellito", ratificados, por delegação d'este Juiz,
perante o Juiz de Direito de Paranaguá.

Autuação

Itimo de mil e novecentos, aos doze dias
do mez de Maio, nesta Cidade de Curitiba,
em meu Cartorio, autuo os autos que
vão juntos. do que lavro este termo em
Gabriel Ribas da Silva Pereira, escrivão,
que o escrevi

3

1900

Ribeiro

Juizo de Direito e Commercio
Substituto do Comarca,
de Pucmaquá p. p.

R. Escrivão
y
Ribeiro

Auto de notificação de
um protesto mercantil em
que é o Comandante
do Paquete Nacional "Sa-
telite" Cidadão:

Arthur Antonio Carneira Sept



Autuação

Anno do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil
e novecentos e tres dias
do mez de Maio do dito an-
no, nesta Cidade de Pucma-
quá e em meu Cartorio autu-
ei os documentos que ao di-
ante se vê do que lizo este
auto. Juiz Laurênio Ribeiro, Escrivão

2
Fevereiro

Em São Paulo Juiz Federal

A. Por delegação do Juiz Federal, em data de hoje designo amanhã a meio dia para ter lugar a ratificação. Para Curador dos Argentz nomeio o Capitão Ricardo Antonio da Costa, que prestará a promessa legal. Paranaguá, 14 de Maio de 1900. Luiz Arthur Antonio Correa, Comandante do paquete nacional Satellite, de propriedade da Companhia Lloyd Brasileiro, entrado hoje n'este porto, procedente de Rio de Janeiro que, tendo-se dado n'aquelle porto por occasião da sahida de dito navio as occorrencias constantes do protesto junto por copia, quer o supplicante ratificar o mesmo protesto para resobra dos respectivos direitos do navio e proprietario, pedindo por isso que vos digneis mandar intimar o pessoal abaixo arrolado a fim de depor em sobre os factos de que consta o protesto, sendo afinal julgado por sentença, marcando dia e hora para a ratificação com presença de um Curador de Argentz que vos dignareis nomear; pelo que

Iboari de 1900. O Sr. Supplente de Juiz de Direito em substituição, Manoel Francisco de Souza

Interrompido:
Ordem de Carnéis,
Saturnino Furtado de
Alencar, Argemiro
de Nascimento Badojo,
Antonio Gomes de Silva
e Manoel Sagonia
Junior.

E. R. M. C.

Paranaguá, 14 de Maio de 1900
Luiz Arthur Antonio Correa
Comandante

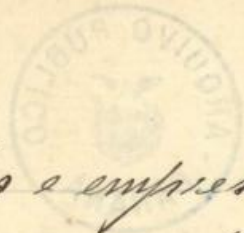




3
F. J. King

Protesto

Aos dois dias do miz de Maio de mil e novecentos e dois do Paquete Brasileiro "Satellite" de propriedade da companhia Lloyd Brasileiro do Commando de Arthur Antonio Corsia achando-se fundado o mesmo Paquete no porto do Rio de Janeiro pelas quatro e meia horas da tarde do mesmo dia na occasião de suspender ferro para emprehender sua viagem com destino a Espartividein com escalas pelos portos de Paranaquá e Antonina, e estando o Vapor "Hamby" ancorado por nesso estibordo muito proximo com diversas embarcações as custado nra amarradas, aconteceu que quando as machinas comecerao a funcionar cahisse forte aguaceiros do quadrante do Sueste com muito vento, o qual apañhou o navio pela amura de Bombordo e o fez desgoovernar immediatamente largouse o ferro d'este mesmo lado o que não aguentando fêz com que o Navio fosse em cima do "Hamby" e não se podendo parar a machina de estibordo para evitar que o "Satellite" fosse em cima do "Patacho" Francolin que se achava pela prope muito proximo aconteceu mais que a helice d'ista mesma machina apañhou um Laveiro que se achava nra amarrado ao "Hamby" ignorandose o nome e numero da matricula, o qual por negligencia do pessoal que o dirigolava, não foi retirado a tempo, apesar de ter sido prevenido com antecedencia que o navio não podia parar a machina que estava trabalhando para evitar cahir em cima do dito "Patacho", pelas cinco horas emprehendemos nossa viagem seguindo barra fora com destino a Paranaquá, em visto pois do que fica relatado nirmir o Commandante e Officiaes e trip.



lantes e empresa dos mesmos disse; Que em seu nome, e no da companhia proprietária do "Satellite" e pessoas outras entrescadas no navio, protestava contra a semelhante acontecimento, contra a quem de direito for e pertencer possa por todos os prejuizos perdas e danos e lucros cessantes que possam provir das avarias causadas, pela negligencia e pouco cargo que fizeram o pessoal do dit. "As Paveis". E para constar mandou o Comandante lavrar o presente que depois de lido assigna com officiaes e tripulantes. e eu Ordener Jose Carneiro official Immediato o escrevi. Assignados Arthur Antonio Correia Comandante Ordener Jose Carneiro Immediato Daniel de Mattos 1.º Piloto Saturnino Turtado de Albuquerque 2.º Piloto Antonio Affonso de Carvalho 3.º Machenista Joaquim da Costa Freitas 4.º Machenista João Baptista da Silva da Silva 5.º Machenista Archemio do Nascimento Badojo 6.º Machenista Francisco Rodrigues da Silva Despenceiro. Antonio Gomes da Silva Carpinteiro Manoel d. Agonia Junior Barbanteiro arôgo de Jose da Silva Arcenio Barbanteiro por não saber escrever João F. Gouveia Brechinho Vieira Gomes das Chagas Foguista. Certifico que esta é a copia fiel do Protesto lavrado a paginas numero um, dois e tres versos do Livro Diario de Navegação do Paquete "Satellite". Paranaguá 4 de maio de 1900 Arthur e Antonio Correia Comandante

1890

Intimações

Certifico ter intimado o lupi-
tão Ricardo Antonio da Bes-
ta para prestar a promessa le-
gal, de Evadador das Auxílios,
Comandante Arthur Antonio
Carreira; Ocelina José Carneiro-
Immediato; Estevão Brito
de Mendonça, Piloto; Archimi-
mo do Nascimento Pudejo, Ma-
chinista; Antonio Gomes da
Silva, Carpinteiro; Manoel d'Al-
meida Junior, Marmeleiro, para
Assimista depararem sob os factos,
do que bem sciutos ficarem e
d'ouzo.

Curumaguá, 11 de Maio de 1900.

O Escrivão

Ju. Lourenço Ribeiro



Prory

Honravel Legal do Curador.
Das cinco horas do mez de Maio
de mil e novecentos e oitenta e
doze de Teramaguá e no ca
za do Major Manuel Francisco
de Souza Juiz de Direito Substi
tute da Comarca, onde com
puzei em Escrivão de seu car
go ao diante nomeado e sen
do ali achado-se presente
o mesmo Juiz e o Capitão Rieir
do Ottonio da Costa a quem
o Juiz deferiu a promessa legal
sob o cargo ao qual me entreguei
de Com bôa e em Consciencia ser
vir de Curador dos Orzentos por
quando como de direito. Acei
te por elle a promessa legal, assi
prometteu cumprir sob palavra
de honra. Pelo que mandou o Ju
iz lavrar este termo em que as
signaço. Em Jm. Laurencio Ribeiro
Escrivão de seu car.



Ratificação do Protesto debui-
vo de juramento.

Dos emes dias do mez de Maio
de mil e novecentos, nesta
Cidade de Curumaguá e abor-
do do Paquete Nacional
Satellite, de propriedade da
Companhia Lloyd Brasileiro
onde foi vindo o Major Ma-
noel Francisco de Souza, Ju-
iz de Direito e do Commer-
cio Substituto da Comar-
ca, comigo Escrivão de
seu cargo ao diante nome-
ado, aqui presente o cidadão
Arthur Antonio Correia, bra-
mandante, com o cuio da
Navegação, a elle deferio o
mesmo Juiz a Promessa Le-
gal na forma da Lei, meo-
requido-o que em sua em-
penha jurasse, se os factos
relatados em seu protes-
to, erão verdadeiros e con-
forme se haviam passado.
e recebido por elle a dita
promessa, disse que tudo
quanto consignava em seu
protesto, era o que na rea-
lidade se passou, e que debui-
vo d'elle o ratificava sem del-
lo algum de sua parte, e de
certo assim o disse mandou



mandou o Juiz levar este
termo em que assignaõ em
Jm. Laurinão Ribeiro, Escrivã
o escrevi e procedi a leitura
na a qual achemam con-
forme e assignaõ.

Sauza

Arthur Antonio Leão



Interrogatorio ao Commandante
do mesmo oia lugar e ho-
ra, passou o Juiz interrogar
o Commandante tendo em
vista o diário da Navegação
fazendo-lhe as perguntas se-
quintes:

De que porto sahio o Vapor Sa-
tellite de seu Commando, e
qual e o seu destino? Res-
pondeu que do porto do Rio
de Janeiro, com destino ao
de Paranaquã Antares
e Montevideo.

Em que dia e hora sahio o Va-
por daquelle porto e que ven-
to reinava na occasião? Res-
pondeu que no dia dois do
corrente mez, as quatro e
meia horas da tarde, rei-
nando vento sueste de aqua-
ceiro. Se o Caqueti quando se



fez de subida, daquelle Porto, estava estancado e preparada de de tudo quanto é indispensavel a navegação? Respondeu affirmativamente.

A quem pertence o Navio e seu carregamento? Respondeu que o Navio é de propriedade da Companhia Lyg. Brasileiro e o carregamento a diversos. Se o Navio e seu carregamento estavam seguros em alguma Companhia? Respondeu que ignora. Bem se deu o fucto que consta de presente protesto? Respondeu que divide do aquasseeiro forte do Puerto que cabio, quando manobrou para subir, fez com que o Navio desgovernasse, ocasionando vir encimada do Fuzor "Stamby" que tinha em seu costado, diversas embarcações mal amarradas, e prevendo que o seu navio hia de encontrar aquellas embarcações, por não poder aguentar-se com o ferro de bombordo que foi logo immediatamente, bem assim não poder parar a machina de estibordo, por se achar pela popa muito proximo

o vapor digo o Putacho "Francis-
lin", resultou que a helice
desta mesma machina em
movimento, apertasse um
Pareiro de nome e numero
de Matrícula ignorada, o
qual se achava mal amara-
do no costado do referido
vapor "Stimby", que por in-
negligncia do pessoal que
o tripulava, não foi retirado
em tempo, depois de ter
de repente um alta voz, pro-
venido, que o vapor não po-
dia de forma alguma, parar
a machina, porque isso o fa-
ria cahir encima do dito
Putacho, e mais que consta
do referido protesto. Pergun-
tado a que tempo comen-
da o vapor Satellite? Respon-
den que a um anno mais
ou menos. E mais não dis-
se e nem lhe foi pergun-
tado, do que para constar
mundão o juiz meerrares,
te interrogatorio

Souza
Arthur Antonio Corrêa



Assentados.

É logo em seguida de interro-
gatório retico, ordenou o juiz
que comparecessem uma por
cada vez das testemunhas re-
voladas, a fim de serem in-
queridas, na forma que ao
diante se vê; e que passassem
taes lavras a este termo. Eu Jm.
Luiz de Ribeiros Escrivão o es-
crevi.

1.^a Testemunhas.

Ordem José Carneiro, de qua-
renta e três annos de idade,
casado, natural de Portugal,
Official immediato, residen-
te actualmente a Bordo do
Baque de Patellite, saber ler
e escrever, testemunha jura-
da na forma da Lei. O seu
tumes disse nada. Prometia
dizer a verdade do que souber
se e lhe fosse perguntado.
Perguntado pelos factos rela-
tados no protesto as folhas
que todo lhe foi lido? Respon-
den que é a expressão da ver-
dade os factos relatados no
presente protesto, pois que
se achava presente quan-
do se deu os factos, que foi
escripto por elle testemunha



na qualidade de ⁴Immediato. Dado a seguir a ao lavrador das vizinhas para perguntar a testemunha, por elle foi dito que nada tinha a perguntar. E como nada mais disse nem foi perguntado mandou o Juiz encerrar este depoimento que depois de lido em tudo achado conforme assignado. Em Jm. Lomenço Ribeiro Escrivão o escrevi.

Ordener José Carneiro
Arthur Antonio Corica
Ricardo Antonio da Costa



2ª Testemunha.

Saturmino Pirtado de Mandaça, de trinta e seis annos de idade, casado, natural do Estado de Alagoas, Official Piloto do Vapor Sutilite, sabe ler e escrever, testemunha jurada na forma da Lei prometendo dizer tudo que souberse e lhes fosse perguntado. Os costumes disse nada. Perguntado sob os puetos relacionadas no protesto as folhas, que todo lhe foi lido? Res-

Responden que em todo seu
 contendo e a expressao da
 verdade, que como Piloto
 do Vapor, procurou todos os
 meios de evitar semelhante
 acontecimento, o que foi im-
 possivel, contudo evitarão
 maiores danos. Dado a pa-
 larra ao Curador dos Cruzei-
 tes, este declarou achar-se
 satisfeito. E como nada mais
 disse e nem me foi pergun-
 tado, mandou o Juiz encor-
 rar este depoimento que de-
 pois de lido e em tudo achã-
 do conforme assignação. Em
 Juiz Lawrenceo Ribeiro Escrivão
 o escrevi.

Sujeito
 Saturnino Gurtado de Mendonça
 Arthur Antonio Coriã
 Ricardo Antonio da Costa



3ª Testemunha
 Archimimo do Resseimento
 Curajo, de vinte e um annos de
 idade, solteiro, natural de
 Florianopolis, quarto mudi-
 nista e residente actualmen-
 te a Bordo do Vapor Satellite,
 sube ler e escrever, Testemu-
 nha Jurada no forma da

Leí, prometendo dizer tudo
que soubesse e lhe fosse pergun-
tado. Aos costumes disse nada.
Perguntado sobre os factos expor-
tos no protesto que todo o m-
foi lido; Respondeu que na
qualidade de de buchinista, a-
chava-se na occasião do aci-
inte, em sua repartição de
machinas aguardando ordens,
e que sentio um choque extra-
nho, e que depois do salcero
procurou informar e viu e
sabbe que a machina de vapor
batera em um sarco que
achava-se mal amarrado
no estado de vapor *Stumpy*.
Nada apalavra ao Comandante dos
engenheiros nada perguntou. É
como nada mais disse em
lhe foi perguntado mandou
o Quiz encerrar este depozim-
to que depois de lido e inten-
do achado conforme assig-
nato. Eu Jm. Laurencio Ribeiro
Escrivão escrevi.

Doize
Aedimiro de Azevedo Badojo
Arthur e Antonio Corio
Ricardo Antonio da Costa



4ª Testemunha.

Antonio Gomes da Silva, cazado, natural de Portugal, de trinta e sete annos de idade, Curpinheiro de bordo do Satellite, residente no mesmo Vapor, sabe ler e escrever, testemunha jurada na forma da Lei, promettendo dizer tudo que souber e lhe fosse perguntado. Aos costumes disse nada. Perguntado sob os factos constantes do protosto as fallas, que todo lhe foi lido; Respondeu que tudo constante em seu Contheudo é pura verdade, que na occasião do incidente achava-se na prôa a serviço das manivas e que todos os factos são verdadeiros. Dado apudurra do Curador, declarou nada ter a perguntar. E de como nada mais disse e não lhe foi perguntado mandou o Juiz encerrar este depoimento que lido se lido e em tudo achado conforme assignação. Eu Jm Lourenço Ribeiro Escrivão o escrevi.

Souza

Antonio Gomes da Silva

Arthur e Antonio Correia

Ricardo Antonio do Costa



5ª Testemunha.

Manoel Dugania Junior, de
trinta e tres annos de idade,
casado, Natural de Portu-
gal, Marinheiro, residindo
a Bordo do Dutelete, sabe
ler e escrever, Testemunha
jurada na forma da Lei pro-
mettendo dizer tudo que sou-
ber e lhe fosse perguntado.
Dos costumes disse nada. Per-
guntado sob os factos accor-
ridos e constantes do protos-
to, que todo lhe foi lido; Res-
pondeu que tudo ali acor-
rido e verdadeiro; Pudo a-
firmar ao jurador, este
nada perguntou, pelo que
mandou o Juiz naerver o
experimento que depois se liu
e achado conforme assignão.
Em ju. Lourenço Ribeiro, Es-
crivão o escrevi.

Souza
Manoel D. Dugania Junior
Arthur Antonio Correa
Ricardo Antonio de Costa



Cl.
No mesmo lugar dia e hora fiz
estes autos Copiadas ao Juiz

Direito Substituto dubamureca
do que faço este termo. Eu Jm.
Laurenço Ribeiro Escrivão e
escrevi.



Sellados, preparados e contados,
pagos as contas legais, sejam os
presentes autos remetidos ao Dr.
Juiz Federal.

Paranaguá 5 de Maio de 1900
O 2º Supplente do Juiz de Direito
e do Commercio em exercício
Manuel Francisco de Souza

Data:

Com esse dia meze anno
de cima declaro o las, nesta
cidade de Paranaguá e
em meu Cartorio me foram
entregue estes autos por par-
te do Juiz de Direito e Com-
mercio, Substituto dubo
mureca, com seu despacho
supra do que faço este ter-
mo. Eu Jm. Laurenço Ribei-
ro, Escrivão e escrevi.

Certifico que em cumprimento
to do despacho supra rubri-
do em meu Cartorio e reliquiu
o Major Polycarpo José Pinhei-
ro me entregou pelo Comman-
dante do sellar e preparar

estes autos, do que bem seju-
te ficou e do que se:

Purmanaguá 7 de Maio de 1900.

O Escrivão
Jm. Lourenço Ribeiro.

Nota:

Abaixo vão coladas tres
tampelhas Federal no valor
de tres mil e trezentos reis,
de dez folhas reunidas usello, por
min. inutilizadas.

Purmanaguá 8-5-1900.
O Escrivão
Jm. Lourenço Ribeiro



Remessa.

Assento diário do mez de Maio de
mil e novecentos e oitenta e cinco
de Purmanaguá e em menau-
torio quaes remessa destes au-
tos ao cidadão Contador
para proceder a Contagem,
do que fiz este termo em Jm
Lourenço Ribeiro Escrivão es-
crevi.

Remessa:

Jm. Lourenço Ribeiro

Conta

Juiz			
Professora	(2)	4,000	
Inq.	(8)	12,000	
Delig		32,000	48,000

Recib. G.S.

Escrivão

Aut		1,000	
Int.	(2)	8,000	
Int. Letis Consent.	(5)	10,000	
Termo Ratif		3,000	
Termo Promessa		2,000	
Inq.	(6)	18,000	
Int. preparo	(1)	4,000	
Termo de 5000	(5)	2,500	
Delig		24,000	72,500

R.º Milking

Contador

Assist. inq.	(6)	6,000	
Delig		16,000	22,000

R.º Costa

Sellos
Sellos 10 f.



3,300

Contador

Conta R.º M. Bernardes		3,000	
------------------------	--	-------	--

148,800

Paraná, 10 de Maio de 1900

Contador

Manoel Bernardes Pereira

Recebimento

Recebimento

200 Nos nove dias do mez de Maio de mil e novecentos me foram entregues estes autos de ratificação de protesto maritimo, com o termo retro, do que faço este em Gabriel Ribas da Silva Pereira, escrivão, que o escrevi.

Certifico que intimei os Senhores Abreu D. 8000 & Companhia, d'esta praça, encarregados do 200 o presente feito, para sellarem e prepararem estes autos. do que ficaram scientes. Corytiba, 12 de Maio de 1900

O Escrivão
Gabriel Ribas da S. Pereira

Verba

500 Corytiba, 12 de Maio de 1900
Gabriel Pereira

Paguei mais de sellos estes autos a quantia de novecentos reis. Corytiba, 12 de Maio de 1900

O Escrivão
Gabriel Pereira



Conclusão

200 Em seguida faço estes autos conclusos ao Hon. Sr. Juiz da Secção Federal d'este Estado. do que lavas este termo em Gabriel Ribas da Silva Pereira, escrivão, que o escrevi.

G. S.

Christiano

Vistos 18 Julgo por sentença a ratificação do protesto
de fl. 3 feito a bordo do paquete Satellite para que
seja suscitada de direito e mando que, pagas as cus-
tas de. de d'elle instrumentado á parte para fazer
o uso que lhe convier. Curitiba, 12 Maio 1900

Offiz. Secund.
Manuel Ignácio Cavalho do Bundena

Data

No mesmo dia me foram entregues es-
tes autos com a sentença supra, do que 200
faço este termo em Gabriel Pereira, es-
crivaõ, que o escreveu

Publicação

Em seguida faço publica a sentença
supra, do que lavro este termo em Ga- 200
briel Pereira, escrivaõ, que o escreveu

Certifico que intimei os interessados,
n'esta Cidade, e em duas pessoas, de
sentença supra; do que ficaram 200
entes. Curitiba, 12 de Maio de 1900. 200



O Escrivaõ
Gabriel Ribas da S. Pereira

Conta:

Sto Dr. Juiz (sentença)	3.000
Sto Escrivaõ Custas	21.300
Sello	1.000
Conta	3.000
	<hr/>
	28.300

O Escrivaõ - G. Pereira